

# AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, DE 4 (QUATRO) SÉRIES, DA

## KANASTRA SECURITIZADORA S.A.

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **KANASTRA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria "S2", com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 803-C, CEP 38411-848, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 48.238.484/0001-38, na qualidade de emissora ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público comunicar que em 24 de maio de 2024, foi protocolado perante a CVM, nos termos do artigo 26, VIII, "b", da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, da oferta pública primária de até 582.000 (quinhentos e oitenta e dois mil) certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) emissão, de 4 (quatro) séries, da Emissora, observada a opção de Lote Adicional ("CRI"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão, sendo (a) até 390.000 (trezentos e noventa mil) CRI da primeira série ("CRI da Primeira Série" ou "CRI Super Sênior"); (b) até 108.000 (cento e oito mil) CRI da segunda série ("CRI da Segunda Série" ou "CRI Sênior"); (c) até 60.000 (sessenta mil) CRI da terceira série ("CRI da Terceira Série" ou "CRI Mezanino"); e (d) até 24.000 (vinte e quatro mil) CRI da quarta série ("CRI da Quarta Série" ou "CRI Subordinado" e "Oferta", respectivamente), e, neste ato, comunicar que está a mercado referida Oferta da:



KANASTRA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 876 | Categoria S2

CNPJ 48.238.484/0001-38

Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, CEP 38411-848, Uberlândia - MG

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA



SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA  
E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ nº 31.931.053/0001-50

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º Andar, Conjunto 201, 5º Andar,

Conjuntos 501 a 511, 6º Andar, Conjuntos 601 a 611, Pinheiros

perfazendo o montante total, inicialmente, de até

**R\$ 582.000.000,00**

(quinhentos e oitenta e dois milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: Nº BRKNSTCRI059

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: Nº BRKNSTCRI067

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE: Nº BRKNSTCRI075

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUARTA SÉRIE: Nº BRKNSTCRI083

Classificação de risco mínima da emissão dos CRI a ser realizada pela FITCH RATING BRASIL LTDA.,  
MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA. OU STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.

CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: AA+ (duplo a mais)

CRI DA SEGUNDA SÉRIE: A (a flat)

[As classificações mínimas de risco informadas acima ainda não foram realizadas, estando as características deste papel sujeitas a alterações]

### 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160.

A Oferta é destinada a (i) "Investidores Institucionais", definidos como (1) investidores que sejam fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização; (2) pessoas físicas ou jurídicas que sejam considerados investidores profissionais

("Investidores Profissionais") ou investidores qualificados ("Investidores Qualificados"), conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), respectivamente, bem como (3) os investidores que apresentarem ordens de investimento ou pedidos de reserva com valor individual ou agregado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Oferta Institucional"); e (ii) "Investidores Não Institucionais", definidos como investidores, pessoas físicas ou jurídicas, que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais, observado que o valor máximo por reserva é de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional ("Oferta Não Institucional"). Os Investidores Não Institucionais, em conjunto com os Investidores Institucionais, são definidos como "Investidores", em observância ao previsto no "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (Segunda) Emissão, em 5 (Cinco) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 4 (Quatro) Séries para Colocação Pública, em Regime de Melhores Esforços, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Kanastra Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda." ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Emissora e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com filial situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário").

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDAS.

A CVM E A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA") NÃO REALIZARAM ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

NÃO OBSTANTE, PÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA, ESTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS "REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS", EM VIGOR DESDE 01º DE FEVEREIRO DE 2024.

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA <sup>(1) (2)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado. Disponibilização da Lâmina da Oferta. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	24 de maio de 2024
2	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow).	27 de maio de 2024
3	Início do Período de Reserva.	31 de maio de 2024
4	Encerramento do Período de Reserva Pessoas Vinculadas.	10 de junho de 2024
5	Encerramento do Período de Reserva.	19 de junho de 2024
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	20 de junho de 2024
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	21 de junho de 2024
8	Data de liquidação financeira dos CRI.	25 de junho de 2024
9	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	18 de dezembro de 2024
10	Data máxima para início de negociação dos CRI na B3.	1 (um) Dia Útil após a disponibilização do Anúncio de Encerramento

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

A obtenção do exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta, bem como demais informações sobre a Oferta, poderão ser obtidos através da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seus respectivos endereços da rede mundial de computadores, conforme abaixo indicados.

- **EMISSORA - KANAstra SECURITIZADORA S.A.**

**Website:** <https://kanastra.com.br/securitizadora/> (neste *website*, localizar “CRI Solfácil”, clicar em “Ver mais” e em seguida selecionar o documento desejado).

- **COORDENADORES**

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

**Website:** <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website*, localizar e clicar em “Solfácil”, localizar “2024”, em seguida localizar “2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários” e selecionar o documento desejado).

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**Website:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRI Solfácil II - Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (segunda) Emissão da Kanastra Securitizadora S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.” e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**Website:** [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “Companhia Securitizadora Kanastra”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CRI Emissão: 2ª (segunda)”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar”, no campo “Data de Referência” colocar “[.] . [.] . 2024”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTVM**

**Website:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “CRIs listados”, e no campo “Digite o nome do emissor” digitar “Kanastra Securitizadora” e selecionar “Buscar”, e em seguida procurar por “Emissão: 2 - Série: 4. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar o ano da emissão da oferta e em seguida “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”).

São Paulo, 24 de maio de 2024.



### COORDENADORES



OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NA SEÇÃO 4 - “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, SENDO CERTO QUE A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR) E ESTE AVISO AO MERCADO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.

De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 05, de 6 de maio de 2021, da ANBIMA, os CRI são classificados como: **(a)** Categoria: “Híbrido”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; **(b)** Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos por um único Devedor; **(c)** Segmento: “I”, “Outros”; e **(d)** Tipo de contrato com lastro: “C”, os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de Cédulas de Crédito Bancário, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, das referidas regras e procedimentos. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA OFERTA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**